



TC- 041.559/2012-6

PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 119 do Regimento Interno, foi suspensa a votação do processo TC-041.559/2012-6, cujo relator é o Ministro José Múcio Monteiro, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Já votou o relator.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, nos termos do art. 119, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 20 de setembro de 2017.

Assinatura eletrônica

Lorena Medeiros Bastos Corrêa
Subsecretária do Plenário, em substituição